

Processo nº: 1.127.107
Natureza: REPRESENTAÇÃO
Representante: Pedro Américo de Almeida
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete
Ano Ref.: 2022

Ao Ministério Público de Contas,

Tratam os autos de Representação oferecida pelo Vereador Pedro Américo de Almeida em face da Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete em razão da suposta falta de cumprimento da Lei Municipal n. 3.773/95.

Tendo a 2ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios realizado a análise técnica juntada na peça 6 do SGAP, encaminho os autos para emissão de parecer preliminar.

Belo Horizonte, 17 de março de 2023.

Conselheiro Wanderley Ávila

Relator

(assinado digitalmente)